

PORTARIA nº 520/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.001302/2018-84,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Magistério Superior MARLI TEREZA FURTADO, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, denominação Associado, a partir de 06 de maio de 2016, referente ao interstício de 06.05.2014 a 06.05.2016, de acordo com a Lei n°12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de janeiro de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice - Reitor